



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 841 de 08 de Março de 2018



<http://www.barradocorda.ma.gov.br/>

Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021

Ano I | Edição nº 86

Página 1 de 2

## Sumário

<b>Secretaria Municipal de Gabinete</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 55, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021</b> .....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Barra do Corda - MA, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.barradocorda.ma.gov.br/> lei municipal nº 841 de 08 de Março de 2018.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 55, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E  
INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica decretado, o dia 06 de setembro de 2021, como PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Barra do Corda – MA.

**Artigo 2º**- Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, a saber: saúde, segurança pública e limpeza;

**Artigo 3º**- Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiros de setembro de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 03 de setembro de 2021.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17